

PORTARIA Nº 658/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER a servidora **MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 86908, da 4ª Promotoria de Justiça da Capital para a 13ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 12 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça